

# **ANÁLISE**

# RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2023 - TRF6 PROCESSO SEI 0004316-40.2022.4.06.8000

## PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2023-TRF6 0404014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, recepção e serviços técnicos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, conforme Termo de Referência e Minuta Contratual.

Trata-se de Recursos interpostos pela empresas **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A**, **S&M SERVIÇOS LTDA** e **STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA.** , com fulcro no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em face de ato administrativo praticado por esta PREGOEIRA no âmbito do Pregão Eletrônico n° 02/2023 - TRF6 (UASG 90059).

### I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse, motivação e regularidade formal. Portanto, conheço dos recursos apresentados.

# II.I. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVICOS S.A (doc. 0436440)

A recorrente alega, em suma, que:

- a) a recorrida cotou as alíquotas de PIS e COFINS nos montantes de 0,47% e 2,17%, respectivamente, o que não seria correto, tendo em vista que o órgão seria obrigado a reter 0,65% de PIS e 3% de COFINS, que seriam percentuais mínimos obrigatórios dos referidos tributos, o que denotaria a inexequibilidade da proposta da recorrida;
- b) a recorrida teria cotado o custo de aviso prévio trabalhado e aviso prévio indenizado em montantes insuficientes para atender o órgão.

Por tais motivos, a recorrente requer a desclassificação da recorrida e a continuidade do certame.

# II.II. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE S&M SERVIÇOS LTDA (doc.

## 0436443)

A recorrente alega, em suma, que:

- a) a recorrida teria apresentado balanço patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício DRE referentes ao exercício financeiro de 2022 no formato SPED, enviado para a receita federal em 18/01/2023, conforme recibo de entrega. Contudo, em consulta feita pela recorrente ao site da Receita Federal para verificação da validação da escrituração apresentada através do número da *hash* de validação, teria constatado que a escrituração havia sido substituída por outra, enviada no dia 06/06/2023, o que invalidaria a o balanço patrimonial e DRE apresentados;
- b) a recorrida não teria apresentado declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigência do item 7.5 do edital e da lei:
- c) que a recorrida teria apresentado alíquotas de PIS e COFINS reduzidas indevidamente, de forma incompatível com as alíquotas oferecidas pela empresa em outros certames.

Ao final, requer a inabilitação e desclassificação da recorrida e a continuidade do certame.

# II.III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA (doc. 0436883)

A recorrente alega, em suma, que:

- a) a recorrida apresentou alíquota de FAP divergente do Fapweb enviado pela licitante, e que, mediante diligência da pregoeira, tal alíquota foi corrigida, sendo que tal correção teria se dado de forma contrária ao edital, pois tal alteração teria alterado a substância da proposta, o que não seria permitido pelo edital;
- b) a recorrida teria cotado o custo de aviso prévio em montante insuficiente para atender o órgão;
- c) a recorrida cotou as alíquotas de PIS e COFINS nos montantes de 0,47% e 2,17%, respectivamente, o que não seria correto, tendo em vista que o órgão seria obrigado a reter 0,65% de PIS e 3% de COFINS, que seriam percentuais mínimos obrigatórios dos referidos tributos, o que denotaria a inexequibilidade da proposta da recorrida;
- d) a recorrida teria cotado as despesas administrativas em valor insuficiente para atender o órgão, o que denotaria a inexequibilidade da proposta da recorrida.

Ao final, requer a desclassificação da recorrida e a continuidade do certame.

## III. DAS CONTRARRAZÕES

Nas contrarrazões aos recursos (0442843/0442848/0442852), a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** se defendeu da seguinte forma em relação a cada tema suscitado pelas recorrentes:

a) No tocante à questão da cotação das alíquotas de PIS e COFINS, a recorrida

alegou que o edital não a vincula a qualquer alíquota de tais tributos e que, enquanto empresa enquadrada no regime de tributação do lucro real, deve comprovar a sua alíquota média de PIS e COFINS dos últimos 12 meses anteriores à apresentação da proposta, sendo que haveria dinamismo em tal regime, pois as alíquotas efetivas seriam determinadas após os descontos dos créditos gerados do PIS e da COFINS, de forma que a alegação no sentido de existirem alíquotas obrigatórias não mereceria guarida. A recorrida aduz ainda que já demonstrou nas diligências a correção das alíquotas;

- b) Quanto à questão da cotação do aviso prévio, a recorrida se defendeu afirmando que seguiu a orientação do TCU no acórdão nº 1.586/2018, que estabeleceria que o percentual do aviso prévio trabalhado seria no máximo de 1,94%, porém, não obrigatório. Citou outros julgados que corroborariam sua tese, bem como outros pregões em que tal lógica teria sido aceita;
- c) Sobre a alegação de que seu balanço patrimonial teria sido informado de forma incorreta, o que não comprovaria sua qualificação econômico-financeira, a empresa confirmou que apresentou o Balanço e DRE de forma equivocada, pois apresentou os que foram enviados em 18/01/2023 ao invés dos atualizados, enviados em 06/06/2023. Todavia, os documentos de habilitação corretos constam do SICAF, sendo supridos conforme previsto no item 7.1.1 do edital. A recorrida ressaltou ainda que a atualização do balanço não promoveu nenhuma alteração em sua qualificação econômico-financeira, que em ambos os balanços detém os índices necessários para manutenção de sua habilitação;
- d) No tocante à alegação de que a recorrida não teria apresentado a declaração específica exigida no item 7.5 do edital, a mesma afirma que tal argumento estaria equivocado, pois a recorrida apresentou a declaração indicada, o que pode ser comprovado a partir da leitura do item 01 dos documentos apresentados, na página 05, juntamente com a Declaração de Fatos impeditivos;
- e) Quanto à alegação de que a cotação equivocada do FAP deveria ter sido motivo para sua eliminação no certame, a recorrida aduziu que o equívoco foi corrigido mediante diligência da pregoeira e que tal fato não seria motivo para desclassificação, conforme item 6.10 do edital;
- f) Quanto à alegação de que a sua proposta de preços seria inexequível por ter cotado as despesas administrativas em 0,59%, a recorrida alegou que os índices na formação de preços seriam cotados de acordo com a realidade de cada empresa, tendo a mesma declarado em diligência a exequibilidade da sua proposta, de forma que seria seu ônus suportar o valor global ofertado. A recorrida citou ainda jurisprudência do TCU no sentido de que a inexequibilidade deveria ser comprovada e não presumida.

Ao final, requereu a empresa recorrida o desprovimento dos recursos administrativos apresentados pelas recorrentes, mantendo a declaração de vencedora da empresa ora recorrida.

# IV. DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

No que tange aos apontamentos feitos nos recursos quanto à aceitação da proposta, a área técnica se manifestou (0442878):

# IV.I. DAS ALÍQUOTAS COTADAS PARA PIS E COFINS:

Os licitantes, quando tributados pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, devem cotar na planilha de custos e formação de preços as alíquotas médias efetivamente recolhidas dessas contribuições. Isso porque as empresas submetidas a tal regime, conforme normativos vigentes, podem realizar a contabilização e utilização de créditos oriundos e apurados com base em custos, despesas e encargos, tais como insumos, aluguéis de máquinas e equipamentos, vale transporte, dentre outros, fazendo com que os valores dos tributos efetivamente recolhidos sejam inferiores às alíquotas.

Independentemente do regime tributário da empresa, aqueles tributos (PIS/COFINS) serão retidos na fonte pelo órgão contratante, podendo ser compensados futuramente quando for o caso, configurando antecipação de receita, sendo os percentuais fixados objetivamente na IN/RFB 1.234/2012, ou seja, 3,0% para COFINS e 0,65% para PIS/PASEP. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União já reafirmou que independentemente de os percentuais utilizados pela empresa serem distintos daqueles que os órgãos deverão reter, tal circunstância não denota razão para desclassificação da licitante.

# ACÓRDÃO Nº 1673/2022 - TCU - 2ª Câmara. 16

1.7.1. (...) desclassificação indevida da empresa (...), em razão de que os percentuais de PIS/Cofins utilizados em sua proposta terem, supostamente, contrariado o edital, a despeito de: i. os arts. 2º e 3º, §§ 4º e 5º, da IN/RFB 1.234/2012 estabelecerem que o órgão público deve fazer a retenção do PIS e da Cofins, aplicando-se, sobre o montante a ser pago, respectivamente as alíquotas de 3% (três por cento) e 0,65% (sessenta e cinco centésimos porcento), inclusive, nas hipóteses em que as receitas decorrentes do fornecimento de bens ou da prestação do serviço estejam sujeitas ao regime de apuração da não cumulatividade da Cofins e do PIS ou à tributação a alíquotas diferenciadas; (...)"

De acordo com o art. 9º da IN/RFB 1.234/2012, o valor do imposto e das contribuições sociais retidos será considerado como antecipação do que for devido pelo contribuinte em relação ao mesmo imposto e às mesmas contribuições e poderá ser compensado ou deduzido pelo contribuinte que sofreu a retenção de acordo com as particularidades. Portanto, não se vislumbra prejuízo nem para o órgão nem para empresa arrematante da licitação.

## TCU - Informativo 232/2015

1. A Administração deve observar, em suas contratações, a prática de preços de mercado, de acordo com o princípio da economicidade, não cabendo questionar os custos tributários efetivamente incorridos pelas contratadas, tampouco remunerá-las ou apontar sobrepreço de acordo com esses custos. A efetiva carga tributária de cada empresa é matéria intrínseca de sua estrutura administrativa e componente de sua estrutura de custos, a qual não deve servir de base para remunerações contratuais.

Há que se esclarecer que as planilhas de custos e formação de preços, como o próprio nome diz, servem de base para que as licitantes calculem seus custos e possam formular o preço a ser ofertado no certame licitatório.

O fato de na planilha constar percentuais de tributos a serem retidos e/ou recolhidos em valor menor que o real não implica que a licitante fará o recolhimento de tais tributos no percentual ali previsto, vez que se trata de percentual médio de PIS e COFINS realizada com base em faturamento e crédito tributário estimados. O valor de

qualquer tributo decorre da Lei e a empresa fica obrigada a cumpri-la independentemente do percentual cotado em sua proposta. Além disso, o percentual de imposto depende do resultado financeiro da empresa que somente será auferido no final de cada exercício financeiro. Portanto, é subjetivo de cada empresa, tendo caráter personalíssimo.

Diante do exposto, verifica-se, portanto, que não existe irregularidade na aceitação da proposta de preços da empresa declarada vencedora, mormente no que toca a cotação do percentuais de PIS e COFINS, pois, que, aquela apresentou os documentos comprovatórios em conformidade com o que dispõe a legislação aplicável. Ademais, a empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários, tal entendimento é, ainda, reafirmado no PARECER n. 00109/2021/GAB/PFEUFRR/PGF/AGU, que dispõe que:

"Nos procedimentos licitatórios as diferentes possibilidades tributação têm relação direta com a proposta apresentada pela licitante, pois a depender da alíquota aplicada os valores por ela apresentados podem ser maiores ou menores. (...) Dessa forma, se a licitante apresentou alíquota tributária inferior àquela que, de fato, está obrigada a recolher, deverá ela arcar com a diferença a ser recolhida. Afinal, a relação tributária se estabelece entre a licitante e a União. Nesse caso, o órgão licitante figura tão somente como responsável pela retenção dos tributos informados na nota fiscal emitida. (...) É de cada empresa a responsabilidade pela cotação correta dos encargos tributários, devendo o setor responsável da Administração Pública aplicar a legislação vigente e analisar a adequação dos encargos previstos, quando da análise das propostas apresentadas na licitação. (...) A contratada é responsável pela sua proposta e deve arcar com as consequências de eventual erro, assim, independentemente, da alíquota cotada em sua em hipótese nenhuma transfere à Administração responsabilidade pelos encargos fiscais."

Quanto aos percentuais utilizados em outros processos licitatórios, cabe ressaltar que é direito da empresa contribuinte efetuar eventuais retificações e substituições em suas demonstrações contábeis quando devido. De acordo com o art. 11, §1º da Instrução Normativa RFB n° 1.252, de 2012, com a redação dada pela IN 1.387, de 2013:

- Art. 11. A EFD-Contribuições, entregue na forma desta Instrução Normativa, poderá ser substituída, mediante transmissão de novo arquivo digital validado e assinado, para inclusão, alteração ou exclusão de documentos ou operações da escrituração fiscal, ou para efetivação de alteração nos registros representativos de créditos e contribuições e outros valores apurados.
- § 1º O direito de o contribuinte pleitear a retificação da EFD-Contribuições extingue-se em 5 (cinco) anos contados do 1º (primeiro) dia do exercício seguinte àquele a que se refere a escrituração substituída.

Por fim, vale destacar a o AGRAVO DE INSTRUÇÃO Nº 0068262-17.2012.4.01.0000/MG – proferido pelo Poder Judiciário – Tribunal Regional Federal da Primeira Região, sobre o assunto em discursão:

(...) Se outro percentual da contribuição advier á pessoa jurídica quando da apuração contábil do exercício financeiro a proposta e tampouco o

encargo da Administração Pública, conforme já assentado. É ônus a ser suportado pela licitante e o fato não conduz ao reajuste do preço ou reequilíbrio contratual. (...) Diante de todo o exposto, estando à proposta de preços, bem como a planilha de custos e formação de preços e os documentos de habilitação da empresa declara vencedora em estrita conformidade com o edital e seus anexos, não resta outra conduta ao pregoeiro senão manter seu aceite e a respectiva habilitação da empresa. Vê-se, portanto, que a pretensão formulada pela recorrente está em total descompasso com a legislação em vigor e assente jurisprudência.

Ainda, em conformidade com o disposto nos itens 4.3 a 4.6 do Edital, em cotejo com o item 10.5.3.1 do Termo de Referência, a licitante assume inteira responsabilidade pelos percentuais cotados em sua proposta, reproduzido a seguir:

- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.5.3.1. Os percentuais cotados para PIS e COFINS são de inteira responsabilidade da licitante e não será admitida repactuação ou reequilíbrio em função de cotação de percentuais equivocados.

# IV.II. DAS ALÍQUOTAS COTADAS PARA AVISO PRÉVIO TRABALHADO E AVISO PRÉVIO INDENIZADO:

Os valores correspondentes aos encargos de aviso prévio cotados são percentuais de liberalidade da licitante frente as suas estimativas que, da análise do seu processo de gestão, identifica que o seu custo efetivo é inferior ou superior aos da planilha referenciada por este Tribunal. Haja vista tratar-se de custo variável, no qual a empresa tem liberdade, não obstante terá responsabilidade em prover o quantitativo que for necessário para dar conta de cumprir o direito trabalhista dos empregados alocados na prestação dos serviços. Nessa feita, a licitante assume sua total responsabilidade quanto aos percentuais apresentados, sendo que superveniente alteração da taxa de absenteísmos ou da insuficiência das provisões indicadas na planilha de preços, não poderá ser objeto de eventual pedido futuro de reequilíbrio do contrato.

O Tribunal de Contas da União, ao enfrentar situação idêntica, assinalou que os valores correspondentes aos encargos incorridos são meras estimativas apresentadas pela licitante, de forma que eventuais divergências entre o apresentado e o efetivamente ocorrido devem ser considerados como inerente aos riscos do negócio,

impactando positivamente ou negativamente o lucro da contratada (Acórdãos 963/2014 - Relator: Ministro Marcos Vilaça e 1.186/2017 - Relator: Ministro- Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, ambos do Plenário).

Vale ainda ressaltar que a jurisprudência do TCU é firme no sentido de considerar indevida a fixação, nos editais de licitação, de percentual para encargos sociais e trabalhistas, ainda que mínimo. Nesse sentido, a Corte, através do Acórdão n.º 1.586/2018 – Plenário, sedimentou entendimento segundo o qual:

Nas licitações para contratação de mão de obra terceirizada, a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei n.º 12.506/2011. Logo, levando-se em conta o supracitado Acórdão, a empresa recorrida ao estipular o custo do aviso prévio trabalhado no percentual de 0,97%, baseando-se no seu índice de demissões, não cometeu qualquer equívoco, vez que o percentual máximo para tal rubrica, para o primeiro ano, é de 1,94%.

Ante o exposto, a empresa arrematante apresentou os esclarecimentos dos percentuais utilizados, justificando o cenário projetado para a presente contratação que se encontram em perfeita sintonia com os utilizados em outras contratações públicas da qual pertence, sendo expressa a sua assunção do risco, vez que a empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos apresentados.

# IV.III. DA COTAÇÃO EQUIVOCADA DO FAP:

O art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021 admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.

Destaca-se que o TCU emitiu o Acórdão n. 1211/2021-P, com a seguinte ementa:

Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Como se observa, o julgado do TCU aponta para a necessidade de o documento novo juntado não alterar a substância dos então apresentados, devendo o novo ainda dizer respeito a uma condição já atendida quando do momento adequado para apresentação dos documentos. Ou seja, o documento válido deve existir no momento em que o disputante, pelas regras editalícias, deveria ter apresentado.

Ademais, importante frisar que Administração Pública deve, sempre em nome e diante do interesse público, preservar as propostas em disputa, ampliando a competição, mantendo a igualdade e o princípio do formalismo moderado, que excepcionalmente dirige a Administração para a não adoção de rigores excessivos o suficiente para afrontar a segurança jurídica, a verdade material e a economicidade, que preponderam no campo jurídico administrativo.

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (TCU acórdão 357/2015-Plenário)

Dessa forma, realizada as diligências, a arrematante apresentou a documentação comprovatória e foi dado o andamento na análise e posterior conclusão pela adequação da proposta da licitante.

## IV.IV. DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

A empresa esclareceu a pertinência das suas taxas, declarando que sua proposta é exequível e contempla todos os custos inerentes a execução dos serviços e, em virtude disso, se compromete a executá-lo em estrita obediência ao instrumento convocatório e seus anexos, assumindo sua responsabilidade quanto aos percentuais apresentados de lucro e despesas administrativas, os quais considera positivos e suficientes para a execução contratual. Ainda, a licitante apresentou a demonstração de outros contratos firmados com a Administração Pública nos quais foram utilizados percentuais semelhantes ao proposto no presente pregão, ressaltando que possui experiência na prestação de serviços e saúde financeira para executar o contrato com as taxas de Custo Indireto e Lucro apresentadas.

## V. DA ANÁLISE DO RECURSO

No tocante aos argumentos apresentados pelas recorrentes referentes à composição da proposta, quais sejam: das alíquotas cotadas para PIS e COFINS, das alíquotas cotadas para aviso prévio trabalhado e aviso prévio indenizado, da cotação equivocada do FAP e das despesas administrativas, esta pregoeira encampa toda a análise, fundamentos e conclusões apresentadas pela área técnica, inclusive por ter sido esse mesmo setor (Seção de Gestão e Suporte aos Contratos de Terceirização - SEGET) o responsável pela análise técnica da proposta apresentada pela recorrida durante a fase de aceitação da proposta.

Quanto à alegação da recorrente S&M SERVIÇOS LTDA de que o balanço patrimonial e a DRE apresentados pela recorrida seriam inválidos para comprovação de sua qualificação econômico-financeira, esta pregoeira, após o recebimento das razões do recurso, fez consulta ao SPED (vide documento 0447145), em que foi possível constatar que, de fato, a escrituração da recorrida havia sido substituída, sendo entregue uma nova no dia 06/06/2023, e o Balanço e DRE enviados pela empresa, via sistema Comprasnet, foram entregues no dia 18/01/2023, conforme página 31 documento 0430482. Na sequência, em consulta ao SICAF, esta pregoeira acessou o Balanço Patrimonial e DRE da empresa recorrida, cuja data de entrega da escrituração era de 06/06/2023, conforme página 1 do documento 0447146, restando comprovado que a recorrida havia disponibilizado, via SICAF, a escrituração atualizada, atendendo ao que consta nos itens 7.1.1 e 7.6 do edital. Esta pregoeira realizou nova análise econômica financeira da empresa, usando os dados do Balanço Patrimonial e DRE de 2022 entregues na data de 06/06/2023, podendo-se concluir que a recorrida atende às exigências de qualificação econômico-financeira constantes do item 10.3 - 'c.2', 'c.3', 'd' e 'd.2' do edital.

Por fim, em relação à alegação, também apresentada pela S&M SERVIÇOS LTDA, de que a recorrida não teria apresentado, conforme exigido no item 7.5 do edital, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, facilmente se comprova que esse argumento não procede, visto que tanto a empresa recorrida apresentou a referida declaração, conforme consta na página 79 do documento 0430482, e que o próprio sistema Comprasnet fornece um relatório de declarações feitas pelos fornecedores, dentre as quais consta a declaração exigida no referido item do edital, e a recorrida está na lista dos fornecedores, de acordo com o documento 0447149.

## VI. DA CONCLUSÃO

Isto posto, conheço dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A**, **S&M SERVIÇOS LTDA** e **STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA**, no processo licitatório referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023 - TRF6 e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE os recursos apresentados pelas recorrentes, MANTENDO A DECISÃO de declarar como vencedora a licitante **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** no Pregão em comento.

Nos termos do art. 165, § 2º, da Lei 14.133/2021, submeto à análise da Autoridade Superior para proferir decisão definitiva.

MARCELA JÚNIA EMÍDIO DO CARMO Pregoeira (assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por Marcela Junia Emidio do Carmo, **Técnico Judiciário**, em 01/09/2023, às 00:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0447150** e o código CRC **53B83CAC**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0004316-40.2022.4.06.8000 0447150v2



# A consulta foi realizada na data 23/08/2023 às 16:28:43 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ 08.744.139/0001-51

NIRE 53201389910

SCP Não informado

Hash 45C6FA4655154B6192380536C4CB7DBC5812FC13

Periodo 01/01/2022 a 31/12/2022

Natureza

Número Livro 12

Situação A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados

do Sped

Hash Substituta D3169008A1A6CE852FDE3DEED02FD6B08E117960

Privacidade - Termos



# A consulta foi realizada na data 23/08/2023 às 16:38:13 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	N° LIVRO	DATA ENTREGA
08.744.139/0001- 51	Não informado	53201389910	D3169008A1A6CE852FDE3DEED02FD6B08E117960	01/01/2022 a 31/12/2022	G	13	06/06/2023 14:49:37

#### NATUREZA:

#### SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## Escriturações Ativas

4							•
CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
08.744.139/0001- 51	Não informado	53201389910	45C6FA4655154B6192380536C4CB7DBC5812FC13	01/01/2022 a 31/12/2022	G	12	18/01/2023 16:49:38

#### NATUREZA:

HASH SUBSTITUTA: D3169008A1A6CE852FDE3DEED02FD6B08E117960

#### SITUAÇÃO:

A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do Sped

Privacidade - Term

# Escriturações Não-Ativas

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO						
NIRE	CNPJ					
53201389910 08.744.139/0001-51						
NOME EMPRESARIAL						
GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA						

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:						
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL	
DIRETOR	00894733451	GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO: 00894733451	294420434822406073 946798219047831177 020307191492	26/04/2023 a 26/04/2024	Sim	
CONTADOR	85951030110	ALEXANDRE CAPELO DE BARROS: 85951030110	165973696446795242 661814018471727516 306	24/08/2021 a 23/08/2024	Não	
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05732104119	DAVID DE OLIVEIRA FIGUEIREDO: 05732104119	809234203534649950 7	06/10/2022 a 06/10/2023	-	

## **NÚMERO DO RECIBO:**

D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D. EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

Versão: 10.1.8

em 06/06/2023 às 14:49:37

92.E5.90.F0.71.EF.BC.A7 17.17.15.B0.B8.2C.4F.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 13

CNPJ: 08.744.139/0001-51

TERMO DE ABERTURA				
Nome Empresarial	GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA			
Nome Empresanar	GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LIDA			
NIRE	53201389910			
CNPJ	08.744.139/0001-51			
Número de Ordem	13			
Natureza do Livro	DIARIO GERAL			
Município	BRASÍLIA			
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/06/2018			
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária				
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022			
Quantidade total de linhas do arquivo digital	141008			
	TERMO DE ENCERRAMENTO			
Nome Empresarial	GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA			
Natureza do Livro	DIARIO GERAL			
Número de ordem	13			
Quantidade total de linhas do arquivo digital	141008			
Data de inicio	01/01/2022			
Data de término	31/12/2022			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 08.744.139/0001-51 Nire: 53201389910 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-

Consulta Realizada em: 06/06/2023 11:58:23

#### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

#### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

10.1.8 Página 1 de 1



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 172.398.364,67	R\$ 155.895.662,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 171.609.909,24	R\$ 155.111.814,73
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.034.036,86	R\$ (1.097.827,09
BANCOS		R\$ 894.763,81	R\$ (1.369.477,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.139.273,05	R\$ 271.650,8
CREDITOS		R\$ 143.153.629,41	R\$ 141.306.799,3
CLIENTES		R\$ 34.061.351,27	R\$ 37.514.506,5
CONTA VINCULADA		R\$ 34.195.673,24	R\$ 34.010.972,6
TITULOS A RECEBER TERCEIROS		R\$ 74.896.604,90	R\$ 69.781.320,0
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 26.349.737,92	R\$ 14.822.720,5
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 25.368.540,89	R\$ 13.841.523,5
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197,03	R\$ 981.197,0
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 72.505,05	R\$ 80.121,9
CONSORCIOS		R\$ 72.505,05	R\$ 80.121,9
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 788.455,43	R\$ 783.848,2
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 132.578,16	R\$ 141.249,9
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 132.578,16	R\$ 141.249,9
IMOBILIZADO		R\$ 655.877,27	R\$ 642.598,2
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 519.892,86	R\$ 519.892,8
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 311.708,06	R\$ 311.708,0
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES		R\$ 362.157,95	R\$ 362.157,9
VEICULOS		R\$ 642.596,37	R\$ 642.596,3
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.180.477,97)	R\$ (1.193.756,9
PASSIVO		R\$ 172.398.364,67	R\$ 155.895.662,9
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 83.799.403,46	R\$ 67.998.821,4
FORNECEDORES		R\$ 2.077.777,78	R\$ 2.098.563,7
FORNECEDORES		R\$ 2.077.777,78	R\$ 2.098.563,7
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.055.081,48	R\$ 11.379.526,7
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 12.055.081,48	R\$ 11.379.526,7
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 23.475.886,17	R\$ 19.726.031,9
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 23.475.886,17	R\$ 19.726.031,9

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 11.764.567,18	R\$ 8.602.759,58
SALARIOS A PAGAR		R\$ 10.673.426,83	R\$ 7.077.222,8°
(-) PRO LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.958,00
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 742.831,33
RESCISOES A PAGAR		R\$ 78.753,28	R\$ 91.574,3
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 38.291,80	R\$ 38.499,1
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 263.849,45	R\$ 252.335,2
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 421.021,63	R\$ 119.911,2
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 289.224,19	R\$ 278.427,4
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 30.520.874,82	R\$ 20.720.604,5
INSS A RECOLHER		R\$ 27.365.673,82	R\$ 17.797.436,8
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.155.201,00	R\$ 2.923.167,6
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 3.905.216,03	R\$ 5.470.584,5
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 3.905.216,03	R\$ 3.939.699,4
(-) PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.124.768,0
(-) PROVISÃO INSS		R\$ (0,00)	R\$ 316.130,2
(-) PROVISÃO FGTS		R\$ (0,00)	R\$ 89.986,8
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 750,2
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ 750,2
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.491.964,39	R\$ 7.344.222,9
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.491.964,39	R\$ 7.344.222,9
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.491.964,39	R\$ 7.344.222,9
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 81.106.996,82	R\$ 80.552.618,6
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,0
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,0
RESERVAS		R\$ 73.259.996,28	R\$ 73.259.996,2
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 21.900.000,00	R\$ 21.900.000,0
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 51.359.996,2
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 5.837.000,54	R\$ 5.282.622,3
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 5.837.000,54	R\$ 5.282.622,3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 155.895.662,95	R\$ 155.334.767,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 155.111.814,73	R\$ 154.549.579,74
(-) DISPONIBILIDADES		R\$ (1.097.827,09)	R\$ (439.835,25
(-) BANCOS		R\$ (1.369.477,96)	R\$ (1.100.964,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 271.650,87	R\$ 661.129,3
CREDITOS		R\$ 141.306.799,30	R\$ 140.823.669,8
CLIENTES		R\$ 37.514.506,57	R\$ 39.878.075,8
CONTA VINCULADA		R\$ 34.010.972,68	R\$ 36.162.514,4
TITULOS A RECEBER TERCEIROS		R\$ 69.781.320,05	R\$ 64.783.079,5
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 14.822.720,55	R\$ 14.085.623,2
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 13.841.523,52	R\$ 13.104.426,1
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197,03	R\$ 981.197,0
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 80.121,97	R\$ 80.121,9
CONSORCIOS		R\$ 80.121,97	R\$ 80.121,9
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 783.848,22	R\$ 785.188,0
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 141.249,95	R\$ 155.868,7
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 141.249,95	R\$ 155.868,7
IMOBILIZADO		R\$ 642.598,27	R\$ 629.319,2
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 519.892,86	R\$ 519.892,8
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 311.708,06	R\$ 311.708,0
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES		R\$ 362.157,95	R\$ 362.157,9
VEICULOS		R\$ 642.596,37	R\$ 642.596,3
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.193.756,97)	R\$ (1.207.035,9°
PASSIVO		R\$ 155.895.662,95	R\$ 155.334.767,7
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 67.998.821,44	R\$ 73.839.549,6
FORNECEDORES		R\$ 2.098.563,79	R\$ 3.787.588,7
FORNECEDORES		R\$ 2.098.563,79	R\$ 3.787.588,7
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.379.526,78	R\$ 10.900.164,3
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 11.379.526,78	R\$ 10.900.164,3
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.726.031,98	R\$ 19.720.758,3
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 19.726.031,98	R\$ 19.720.758,3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 8.602.759,58	R\$ 14.352.015,67
SALARIOS A PAGAR		R\$ 7.077.222,81	R\$ 11.966.035,22
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ 4.382,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 742.831,33	R\$ 1.027.455,41
RESCISOES A PAGAR		R\$ 91.574,39	R\$ 188.373,15
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 38.499,17	R\$ 41.348,50
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 252.335,21	R\$ 251.930,38
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 119.911,22	R\$ 594.063,56
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 278.427,45	R\$ 278.427,45
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 20.720.604,51	R\$ 18.625.085,99
INSS A RECOLHER		R\$ 17.797.436,84	R\$ 16.915.382,35
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.923.167,67	R\$ 1.709.703,64
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 5.470.584,55	R\$ 6.453.298,05
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 3.939.699,43	R\$ 3.386.465,43
PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 1.124.768,00	R\$ 2.253.268,00
PROVISÃO INSS		R\$ 316.130,29	R\$ 633.307,14
PROVISÃO FGTS		R\$ 89.986,83	R\$ 180.257,48
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 750,25	R\$ 638,50
CONTAS CORRENTES		R\$ 750,25	R\$ 638,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.344.222,91	R\$ 7.196.108,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.344.222,91	R\$ 7.196.108,60
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.344.222,91	R\$ 7.196.108,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 80.552.618,60	R\$ 74.299.109,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00
RESERVAS		R\$ 73.259.996,28	R\$ 73.259.996,28
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 21.900.000,00	R\$ 21.900.000,00
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 51.359.996,28
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 5.282.622,32	R\$ (970.886,76
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 5.282.622,32	R\$ (970.886,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Março de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 155.334.767,75	R\$ 155.187.321,
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 154.549.579,74	R\$ 154.386.889,
(-) DISPONIBILIDADES		R\$ (439.835,25)	R\$ (1.031.159,0
(-) BANCOS		R\$ (1.100.964,64)	R\$ (1.923.947,1
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 661.129,39	R\$ 892.788,
CREDITOS		R\$ 140.823.669,80	R\$ 141.649.115,
CLIENTES		R\$ 39.878.075,84	R\$ 39.611.397,
CONTA VINCULADA		R\$ 36.162.514,42	R\$ 38.108.888,
TITULOS A RECEBER TERCEIROS		R\$ 64.783.079,54	R\$ 63.928.829,
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 14.085.623,22	R\$ 13.688.811,
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 13.104.426,19	R\$ 12.707.614,
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197,03	R\$ 981.197,
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 80.121,97	R\$ 80.121,
CONSORCIOS		R\$ 80.121,97	R\$ 80.121,
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 785.188,01	R\$ 800.431,
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 155.868,74	R\$ 184.391,
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 155.868,74	R\$ 184.391,
IMOBILIZADO		R\$ 629.319,27	R\$ 616.040,
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 519.892,86	R\$ 519.892,
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 311.708,06	R\$ 311.708,
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES		R\$ 362.157,95	R\$ 362.157,
VEICULOS		R\$ 642.596,37	R\$ 642.596,
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.207.035,97)	R\$ (1.220.314,9
PASSIVO		R\$ 155.334.767,75	R\$ 155.187.321,
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 73.839.549,63	R\$ 73.017.474,
FORNECEDORES		R\$ 3.787.588,70	R\$ 3.025.052,
FORNECEDORES		R\$ 3.787.588,70	R\$ 3.025.052,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.900.164,37	R\$ 10.120.569,
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 10.900.164,37	R\$ 10.120.569,
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.720.758,35	R\$ 18.440.587,
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 19.720.758,35	R\$ 18.440.587,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Março de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 14.352.015,67	R\$ 13.882.359,5
SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.966.035,22	R\$ 11.618.434,1
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.382,00	R\$ 6.539,3
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.027.455,41	R\$ 1.211.222,7
RESCISOES A PAGAR		R\$ 188.373,15	R\$ 95.794,0
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 41.348,50	R\$ 38.390,9
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 251.930,38	R\$ 167.324,5
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 594.063,56	R\$ 478.464,0
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 278.427,45	R\$ 266.189,8
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.625.085,99	R\$ 18.523.512,9
INSS A RECOLHER		R\$ 16.915.382,35	R\$ 16.930.453,6
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.709.703,64	R\$ 1.593.059,
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 6.453.298,05	R\$ 8.986.506,
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 3.386.465,43	R\$ 4.314.677,
PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 2.253.268,00	R\$ 3.432.507,
PROVISÃO INSS		R\$ 633.307,14	R\$ 964.748,
PROVISÃO FGTS		R\$ 180.257,48	R\$ 274.573,
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 638,50	R\$ 38.886,
CONTAS CORRENTES		R\$ 638,50	R\$ 38.886,
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.196.108,60	R\$ 7.047.606,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.196.108,60	R\$ 7.047.606,
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.196.108,60	R\$ 7.047.606,
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 74.299.109,52	R\$ 75.122.240,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,
RESERVAS		R\$ 73.259.996,28	R\$ 73.259.996,
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 21.900.000,00	R\$ 21.900.000,
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 51.359.996,
(-) LUCROS DO PERÍODO		R\$ (970.886,76)	R\$ (147.756,0
(-) LUCROS DO PERÍODO		R\$ (970.886,76)	R\$ (147.756,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 155.187.321,25	R\$ 158.623.118,3
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 154.386.889,87	R\$ 157.830.743,6
(-) DISPONIBILIDADES		R\$ (1.031.159,01)	R\$ (572.963,8
(-) BANCOS		R\$ (1.923.947,10)	R\$ (2.124.623,2
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 892.788,09	R\$ 1.551.659,
CREDITOS		R\$ 141.649.115,66	R\$ 144.665.894,
CLIENTES		R\$ 39.611.397,83	R\$ 41.519.204,
CONTA VINCULADA		R\$ 38.108.888,51	R\$ 39.648.111,
TITULOS A RECEBER TERCEIROS		R\$ 63.928.829,32	R\$ 63.498.579,
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.688.811,25	R\$ 13.657.691,
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 12.707.614,22	R\$ 12.676.494,
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197,03	R\$ 981.197,
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 80.121,97	R\$ 80.121,
CONSORCIOS		R\$ 80.121,97	R\$ 80.121,
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 800.431,38	R\$ 792.374,
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 184.391,11	R\$ 189.613,
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 184.391,11	R\$ 189.613,
IMOBILIZADO		R\$ 616.040,27	R\$ 602.761,
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 519.892,86	R\$ 519.892,
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 311.708,06	R\$ 311.708,
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES		R\$ 362.157,95	R\$ 362.157,
VEICULOS		R\$ 642.596,37	R\$ 642.596,
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.220.314,97)	R\$ (1.233.593,9
PASSIVO		R\$ 155.187.321,25	R\$ 158.623.118,
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 73.017.474,92	R\$ 76.133.335,
FORNECEDORES		R\$ 3.025.052,86	R\$ 3.285.535,
FORNECEDORES		R\$ 3.025.052,86	R\$ 3.285.535,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.120.569,46	R\$ 9.602.516,
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 10.120.569,46	R\$ 9.602.516,
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.440.587,53	R\$ 18.738.916,
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 18.440.587,53	R\$ 18.738.916,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 13.882.359,52	R\$ 14.296.809,74
SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.618.434,12	R\$ 12.063.017,74
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 6.539,36	R\$ 8.696,72
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.211.222,70	R\$ 1.226.109,58
RESCISOES A PAGAR		R\$ 95.794,04	R\$ 45.302,2
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 38.390,91	R\$ 38.636,3
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 167.324,54	R\$ 176.043,2
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 478.464,04	R\$ 488.814,1
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 266.189,81	R\$ 250.189,6
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.523.512,90	R\$ 18.582.996,7
INSS A RECOLHER		R\$ 16.930.453,65	R\$ 16.913.593,3
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.593.059,25	R\$ 1.669.403,3
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 8.986.506,55	R\$ 11.626.202,9
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 4.314.677,86	R\$ 5.307.222,3
PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 3.432.507,00	R\$ 4.642.712,0
PROVISÃO INSS		R\$ 964.748,47	R\$ 1.304.907,0
PROVISÃO FGTS		R\$ 274.573,22	R\$ 371.361,6
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 38.886,10	R\$ 358,8
CONTAS CORRENTES		R\$ 38.886,10	R\$ 358,8
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.047.606,09	R\$ 6.898.598,6
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.047.606,09	R\$ 6.898.598,6
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.047.606,09	R\$ 6.898.598,6
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 75.122.240,24	R\$ 75.591.184,1
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,0
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,0
RESERVAS		R\$ 73.259.996,28	R\$ 73.259.996,2
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 21.900.000,00	R\$ 21.900.000,0
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 51.359.996,2
(-) LUCROS DO PERÍODO		R\$ (147.756,04)	R\$ 321.187,8
(-) LUCROS DO PERÍODO		R\$ (147.756,04)	R\$ 321.187,8

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 158.623.118,36	R\$ 160.815.213,
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 157.830.743,61	R\$ 160.027.836,4
(-) DISPONIBILIDADES		R\$ (572.963,87)	R\$ 1.543.640,
(-) BANCOS		R\$ (2.124.623,23)	R\$ (1.349.123,6
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.551.659,36	R\$ 2.892.763,
CREDITOS		R\$ 144.665.894,17	R\$ 144.531.760,
CLIENTES		R\$ 41.519.204,05	R\$ 36.527.143,
CONTA VINCULADA		R\$ 39.648.111,02	R\$ 42.083.814,
TITULOS A RECEBER TERCEIROS		R\$ 63.498.579,10	R\$ 65.920.801,
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.657.691,34	R\$ 13.872.314,
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 12.676.494,31	R\$ 12.891.117,
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197,03	R\$ 981.197,
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 80.121,97	R\$ 80.121,
CONSORCIOS		R\$ 80.121,97	R\$ 80.121,
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 792.374,75	R\$ 787.376,
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 189.613,48	R\$ 197.894,
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 189.613,48	R\$ 197.894,
IMOBILIZADO		R\$ 602.761,27	R\$ 589.482,
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 519.892,86	R\$ 519.892,
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 311.708,06	R\$ 311.708,
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES		R\$ 362.157,95	R\$ 362.157,
VEICULOS		R\$ 642.596,37	R\$ 642.596,
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.233.593,97)	R\$ (1.246.872,9
PASSIVO		R\$ 158.623.118,36	R\$ 160.815.213,
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 76.133.335,64	R\$ 77.413.794,
FORNECEDORES		R\$ 3.285.535,18	R\$ 2.147.301,
FORNECEDORES		R\$ 3.285.535,18	R\$ 2.147.301,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.602.516,16	R\$ 8.718.618,
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 9.602.516,16	R\$ 8.718.618,
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.738.916,03	R\$ 19.009.976,
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 18.738.916,03	R\$ 19.009.976,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 14.296.809,74	R\$ 14.574.074,9
SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.063.017,74	R\$ 12.178.636,2
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 8.696,72	R\$ 10.854,0
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.226.109,58	R\$ 1.358.948,3
RESCISOES A PAGAR		R\$ 45.302,20	R\$ 41.715,1
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 38.636,35	R\$ 38.824,5
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 176.043,28	R\$ 186.815,3
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 488.814,19	R\$ 526.240,
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 250.189,68	R\$ 232.041,
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.582.996,70	R\$ 18.586.752,9
INSS A RECOLHER		R\$ 16.913.593,36	R\$ 16.902.091,
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.669.403,34	R\$ 1.684.661,
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 11.626.202,98	R\$ 14.376.791,
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 5.307.222,32	R\$ 6.375.133,
PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 4.642.712,00	R\$ 5.879.018,
PROVISÃO INSS		R\$ 1.304.907,05	R\$ 1.652.402,
PROVISÃO FGTS		R\$ 371.361,61	R\$ 470.237,
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 358,85	R\$ 279,
CONTAS CORRENTES		R\$ 358,85	R\$ 279,
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.898.598,60	R\$ 6.749.197,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.898.598,60	R\$ 6.749.197,
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.898.598,60	R\$ 6.749.197,
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 75.591.184,12	R\$ 76.652.221,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,
RESERVAS		R\$ 73.259.996,28	R\$ 73.259.996,
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 21.900.000,00	R\$ 21.900.000,
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 51.359.996,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 321.187,84	R\$ 1.382.225,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 321.187,84	R\$ 1.382.225,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 160.815.213,37	R\$ 161.833.866,7
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 160.027.836,48	R\$ 160.921.859,5
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.543.640,08	R\$ 1.663.006,6
(-) BANCOS		R\$ (1.349.123,60)	R\$ (1.730.209,3
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.892.763,68	R\$ 3.393.216,
CREDITOS		R\$ 144.531.760,06	R\$ 145.523.058,
CLIENTES		R\$ 36.527.143,92	R\$ 40.004.604,
CONTA VINCULADA		R\$ 42.083.814,53	R\$ 43.177.953,
TITULOS A RECEBER TERCEIROS		R\$ 65.920.801,61	R\$ 62.340.500,
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.872.314,37	R\$ 13.647.779,
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 12.891.117,34	R\$ 12.666.582,
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197,03	R\$ 981.197,
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 80.121,97	R\$ 88.014,
CONSORCIOS		R\$ 80.121,97	R\$ 88.014,
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 787.376,89	R\$ 912.007,
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 197.894,62	R\$ 335.803,
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 197.894,62	R\$ 335.803,
IMOBILIZADO		R\$ 589.482,27	R\$ 576.203,
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 519.892,86	R\$ 519.892,
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 311.708,06	R\$ 311.708,
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES		R\$ 362.157,95	R\$ 362.157,
VEICULOS		R\$ 642.596,37	R\$ 642.596,
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.246.872,97)	R\$ (1.260.151,9
PASSIVO		R\$ 160.815.213,37	R\$ 161.833.866,
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 77.413.794,92	R\$ 78.564.375,
FORNECEDORES		R\$ 2.147.301,39	R\$ 547.962,
FORNECEDORES		R\$ 2.147.301,39	R\$ 547.962,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.718.618,79	R\$ 8.286.693,
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 8.718.618,79	R\$ 8.286.693,
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.009.976,15	R\$ 19.255.652,
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 19.009.976,15	R\$ 19.255.652,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 14.574.074,95	R\$ 14.679.161,2
SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.178.636,29	R\$ 12.174.172,5
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 10.854,08	R\$ 13.011,4
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.358.948,38	R\$ 1.436.051,5
RESCISOES A PAGAR		R\$ 41.715,15	R\$ 66.056,9
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 38.824,56	R\$ 42.356,4
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 186.815,33	R\$ 190.754,8
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 526.240,05	R\$ 548.818,4
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 232.041,11	R\$ 207.938,9
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.586.752,95	R\$ 18.605.892,
INSS A RECOLHER		R\$ 16.902.091,13	R\$ 16.903.823,
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.684.661,82	R\$ 1.702.069,
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 14.376.791,29	R\$ 17.162.391,
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 6.375.133,78	R\$ 7.453.482,
PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 5.879.018,00	R\$ 7.133.380,
PROVISÃO INSS		R\$ 1.652.402,24	R\$ 2.004.971,
PROVISÃO FGTS		R\$ 470.237,27	R\$ 570.557,
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 279,40	R\$ 26.621,
CONTAS CORRENTES		R\$ 279,40	R\$ 26.621,
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.749.197,16	R\$ 6.600.093,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.749.197,16	R\$ 6.600.093,
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.749.197,16	R\$ 6.600.093,
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 76.652.221,29	R\$ 76.669.398,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,
RESERVAS		R\$ 73.259.996,28	R\$ 73.259.996,
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 21.900.000,00	R\$ 21.900.000,
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 51.359.996,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 1.382.225,01	R\$ 1.399.402,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 1.382.225,01	R\$ 1.399.402,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 161.833.866,76	R\$ 163.970.219,4
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 160.921.859,53	R\$ 163.069.243,3
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.663.006,68	R\$ 1.855.089,
(-) BANCOS		R\$ (1.730.209,33)	R\$ (2.090.167,2
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.393.216,01	R\$ 3.945.256,
CREDITOS		R\$ 145.523.058,97	R\$ 147.095.000,
CLIENTES		R\$ 40.004.604,54	R\$ 37.919.748,
CONTA VINCULADA		R\$ 43.177.953,49	R\$ 45.374.987,
TITULOS A RECEBER TERCEIROS		R\$ 62.340.500,94	R\$ 63.800.264,
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.647.779,47	R\$ 14.031.139,
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 12.666.582,44	R\$ 13.049.941,
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197,03	R\$ 981.197,
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 88.014,41	R\$ 88.014,
CONSORCIOS		R\$ 88.014,41	R\$ 88.014,
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 912.007,23	R\$ 900.976,
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 335.803,96	R\$ 338.051,
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 335.803,96	R\$ 338.051,
IMOBILIZADO		R\$ 576.203,27	R\$ 562.924,
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 519.892,86	R\$ 519.892,
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 311.708,06	R\$ 311.708
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES		R\$ 362.157,95	R\$ 362.157,
VEICULOS		R\$ 642.596,37	R\$ 642.596,
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.260.151,97)	R\$ (1.273.430,9
PASSIVO		R\$ 161.833.866,76	R\$ 163.970.219,
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 78.564.375,02	R\$ 81.941.878,
FORNECEDORES		R\$ 547.962,32	R\$ 2.991.300,
FORNECEDORES		R\$ 547.962,32	R\$ 2.991.300,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.286.693,82	R\$ 7.831.188,
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 8.286.693,82	R\$ 7.831.188,
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.255.652,29	R\$ 19.544.901,
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 19.255.652,29	R\$ 19.544.901,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 14.679.161,26	R\$ 14.077.490,6
SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.174.172,56	R\$ 11.891.557,4
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 13.011,44	R\$ 15.168,8
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.436.051,58	R\$ 1.302.484,3
RESCISOES A PAGAR		R\$ 66.056,98	R\$ 33.662,3
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 42.356,41	R\$ 43.922,4
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 190.754,84	R\$ 185.563,8
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 548.818,47	R\$ 525.377,4
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 207.938,98	R\$ 79.753,9
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.605.892,48	R\$ 18.536.264,8
INSS A RECOLHER		R\$ 16.903.823,10	R\$ 16.899.671,
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.702.069,38	R\$ 1.636.593,
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 17.162.391,30	R\$ 18.960.359,
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 7.453.482,35	R\$ 7.672.310,
PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 7.133.380,00	R\$ 8.273.822,
PROVISÃO INSS		R\$ 2.004.971,70	R\$ 2.346.494,
PROVISÃO FGTS		R\$ 570.557,25	R\$ 667.732,
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 26.621,55	R\$ 372,
CONTAS CORRENTES		R\$ 26.621,55	R\$ 372,
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.600.093,23	R\$ 6.449.153,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.600.093,23	R\$ 6.449.153,
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.600.093,23	R\$ 6.449.153,
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 76.669.398,51	R\$ 75.579.187,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,
RESERVAS		R\$ 73.259.996,28	R\$ 73.259.996,
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 21.900.000,00	R\$ 21.900.000,
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 51.359.996,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 1.399.402,23	R\$ 309.190,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 1.399.402,23	R\$ 309.190,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 163.970.219,47	R\$ 172.641.555,8
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 163.069.243,32	R\$ 171.720.317,8
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.855.089,36	R\$ 11.021.625,0
(-) BANCOS		R\$ (2.090.167,20)	R\$ (1.305.744,9
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.945.256,56	R\$ 12.327.369,9
CREDITOS		R\$ 147.095.000,55	R\$ 145.038.678,0
CLIENTES		R\$ 37.919.748,46	R\$ 41.321.491,6
CONTA VINCULADA		R\$ 45.374.987,81	R\$ 46.649.876,
TITULOS A RECEBER TERCEIROS		R\$ 63.800.264,28	R\$ 57.067.310,0
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 14.031.139,00	R\$ 15.572.000,
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 13.049.941,97	R\$ 14.590.803,
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197,03	R\$ 981.197,
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 88.014,41	R\$ 88.014,
CONSORCIOS		R\$ 88.014,41	R\$ 88.014,
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 900.976,15	R\$ 921.238,
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 338.051,88	R\$ 364.892,
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 338.051,88	R\$ 364.892,
IMOBILIZADO		R\$ 562.924,27	R\$ 556.345,
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 519.892,86	R\$ 519.892,
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 311.708,06	R\$ 314.908,
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES		R\$ 362.157,95	R\$ 365.657,
VEICULOS		R\$ 642.596,37	R\$ 642.596,
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.273.430,97)	R\$ (1.286.709,9
PASSIVO		R\$ 163.970.219,47	R\$ 172.641.555,
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 81.941.878,58	R\$ 85.896.127,
FORNECEDORES		R\$ 2.991.300,69	R\$ 2.736.761,
FORNECEDORES		R\$ 2.991.300,69	R\$ 2.736.761,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.831.188,02	R\$ 7.368.287,
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 7.831.188,02	R\$ 7.368.287,
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.544.901,98	R\$ 20.942.860,
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 19.544.901,98	R\$ 20.942.860,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 14.077.490,66	R\$ 14.505.257,6
SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.891.557,42	R\$ 12.205.708,9
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 15.168,80	R\$ 17.326,1
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.302.484,38	R\$ 1.364.557,9
(-) 13º SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (2.542,1
RESCISOES A PAGAR		R\$ 33.662,37	R\$ 112.055,2
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 43.922,47	R\$ 42.324,4
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 185.563,81	R\$ 200.395,0
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 525.377,43	R\$ 536.266,9
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 79.753,98	R\$ 29.165,
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.536.264,84	R\$ 18.616.824,
INSS A RECOLHER		R\$ 16.899.671,47	R\$ 16.906.241,
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.636.593,37	R\$ 1.710.582,
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 18.960.359,79	R\$ 21.662.931,
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 7.672.310,65	R\$ 8.668.311,
PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 8.273.822,03	R\$ 9.527.662,
PROVISÃO INSS		R\$ 2.346.494,59	R\$ 2.698.948,
PROVISÃO FGTS		R\$ 667.732,52	R\$ 768.009,
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 372,60	R\$ 63.204,
CONTAS CORRENTES		R\$ 372,60	R\$ 63.204,
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.449.153,68	R\$ 6.298.179,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.449.153,68	R\$ 6.298.179,
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.449.153,68	R\$ 6.298.179,
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 75.579.187,21	R\$ 80.447.249,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,
RESERVAS		R\$ 73.259.996,28	R\$ 73.259.996,
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 21.900.000,00	R\$ 21.900.000,
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 51.359.996,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 309.190,93	R\$ 5.177.253,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 309.190,93	R\$ 5.177.253,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 172.641.555,87	R\$ 177.555.574,5
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 171.720.317,80	R\$ 176.620.886,2
DISPONIBILIDADES		R\$ 11.021.625,05	R\$ 11.936.174,
(-) BANCOS		R\$ (1.305.744,91)	R\$ 75.497,
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 12.327.369,96	R\$ 11.860.676,
CREDITOS		R\$ 145.038.678,04	R\$ 147.920.987,
CLIENTES		R\$ 41.321.491,67	R\$ 40.353.562,
CONTA VINCULADA		R\$ 46.649.876,32	R\$ 46.383.919,
TITULOS A RECEBER TERCEIROS		R\$ 57.067.310,05	R\$ 61.183.505,
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 15.572.000,30	R\$ 16.675.710,
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 14.590.803,27	R\$ 15.694.513,
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197,03	R\$ 981.197,
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 88.014,41	R\$ 88.014,
CONSORCIOS		R\$ 88.014,41	R\$ 88.014,
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 921.238,07	R\$ 934.688,
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 364.892,80	R\$ 391.733,
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 364.892,80	R\$ 391.733,
IMOBILIZADO		R\$ 556.345,27	R\$ 542.954,
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 519.892,86	R\$ 519.892,
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 314.908,06	R\$ 314.908,
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES		R\$ 365.657,95	R\$ 365.657,
VEICULOS		R\$ 642.596,37	R\$ 642.596,
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.286.709,97)	R\$ (1.300.100,6
PASSIVO		R\$ 172.641.555,87	R\$ 177.555.574,
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 85.896.127,35	R\$ 90.077.228,
FORNECEDORES		R\$ 2.736.761,62	R\$ 2.546.305,
FORNECEDORES		R\$ 2.736.761,62	R\$ 2.546.305,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.368.287,17	R\$ 6.926.203,
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 7.368.287,17	R\$ 6.926.203,
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 20.942.860,15	R\$ 22.944.499,
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 20.942.860,15	R\$ 22.944.499,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 14.505.257,64	R\$ 14.487.008,1
SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.205.708,96	R\$ 12.346.298,2
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 17.326,16	R\$ 19.483,5
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.364.557,96	R\$ 1.284.796,8
(-) 13º SALARIO A PAGAR		R\$ (2.542,12)	R\$ (2.542,1
RESCISOES A PAGAR		R\$ 112.055,20	R\$ 100.880,
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 42.324,42	R\$ 41.422,
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 200.395,05	R\$ 162.791,
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 536.266,96	R\$ 526.567,
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 29.165,05	R\$ 7.309,
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.616.824,68	R\$ 18.584.073,
INSS A RECOLHER		R\$ 16.906.241,97	R\$ 16.918.165,
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.710.582,71	R\$ 1.665.908,
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 21.662.931,94	R\$ 24.589.008,
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 8.668.311,97	R\$ 9.865.883,
PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 9.527.662,03	R\$ 10.797.631,
PROVISÃO INSS		R\$ 2.698.948,12	R\$ 3.055.920,
PROVISÃO FGTS		R\$ 768.009,82	R\$ 869.573,
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 63.204,15	R\$ 129,
CONTAS CORRENTES		R\$ 63.204,15	R\$ 129,
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.298.179,11	R\$ 6.146.606,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.298.179,11	R\$ 6.146.606,
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.298.179,11	R\$ 6.146.606,
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 80.447.249,41	R\$ 81.331.739,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 10.000.000,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.010.000,00	R\$ 10.000.000,
RESERVAS		R\$ 73.259.996,28	R\$ 65.269.996,
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 21.900.000,00	R\$ 13.910.000,
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 51.359.996,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 5.177.253,13	R\$ 6.061.743,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 5.177.253,13	R\$ 6.061.743,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022

ATIVO ATIVO CIRCULANTE  DISPONIBILIDADES  BANCOS  APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA  CREDITOS  CLIENTES  CONTA VINCULADA  TITULOS A RECEBER TERCEIROS  TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 177.555.574,53  R\$ 176.620.886,20  R\$ 11.936.174,30  R\$ 75.497,35  R\$ 11.860.676,95  R\$ 147.920.987,20  R\$ 40.353.562,11  R\$ 46.383.919,16  R\$ 61.183.505,93  R\$ 16.675.710,29  R\$ 15.694.513,26  R\$ 981.197,03	R\$ 179.927.373, R\$ 178.991.644, R\$ 11.348.173, R\$ 84.090, R\$ 11.264.083, R\$ 149.994.557, R\$ 42.580.014, R\$ 46.949.799, R\$ 60.464.743, R\$ 17.560.899, R\$ 16.579.702,
DISPONIBILIDADES  BANCOS  APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA  CREDITOS  CLIENTES  CONTA VINCULADA  TITULOS A RECEBER TERCEIROS  TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 11.936.174,30 R\$ 75.497,35 R\$ 11.860.676,95 R\$ 147.920.987,20 R\$ 40.353.562,11 R\$ 46.383.919,16 R\$ 61.183.505,93 R\$ 16.675.710,29 R\$ 15.694.513,26	R\$ 11.348.173, R\$ 84.090, R\$ 11.264.083, R\$ 149.994.557, R\$ 42.580.014, R\$ 46.949.799, R\$ 60.464.743, R\$ 17.560.899,
BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA CREDITOS CLIENTES CONTA VINCULADA TITULOS A RECEBER TERCEIROS TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 75.497,35  R\$ 11.860.676,95  R\$ 147.920.987,20  R\$ 40.353.562,11  R\$ 46.383.919,16  R\$ 61.183.505,93  R\$ 16.675.710,29  R\$ 15.694.513,26	R\$ 84.090, R\$ 11.264.083, R\$ 149.994.557, R\$ 42.580.014, R\$ 46.949.799, R\$ 60.464.743, R\$ 17.560.899,
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA CREDITOS CLIENTES CONTA VINCULADA TITULOS A RECEBER TERCEIROS TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 11.860.676,95  R\$ 147.920.987,20  R\$ 40.353.562,11  R\$ 46.383.919,16  R\$ 61.183.505,93  R\$ 16.675.710,29  R\$ 15.694.513,26	R\$ 11.264.083, R\$ 149.994.557, R\$ 42.580.014, R\$ 46.949.799, R\$ 60.464.743, R\$ 17.560.899,
MEDIATA  CREDITOS  CLIENTES  CONTA VINCULADA  TITULOS A RECEBER TERCEIROS  TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 147.920.987,20 R\$ 40.353.562,11 R\$ 46.383.919,16 R\$ 61.183.505,93 R\$ 16.675.710,29 R\$ 15.694.513,26	R\$ 149.994.557, R\$ 42.580.014, R\$ 46.949.799, R\$ 60.464.743, R\$ 17.560.899,
CLIENTES  CONTA VINCULADA  TITULOS A RECEBER TERCEIROS  TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 40.353.562,11 R\$ 46.383.919,16 R\$ 61.183.505,93 R\$ 16.675.710,29 R\$ 15.694.513,26	R\$ 42.580.014, R\$ 46.949.799, R\$ 60.464.743, R\$ 17.560.899,
CONTA VINCULADA  TITULOS A RECEBER TERCEIROS  TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 46.383.919,16 R\$ 61.183.505,93 R\$ 16.675.710,29 R\$ 15.694.513,26	R\$ 46.949.799, R\$ 60.464.743, R\$ 17.560.899,
TITULOS A RECEBER TERCEIROS TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 61.183.505,93 R\$ 16.675.710,29 R\$ 15.694.513,26	R\$ 60.464.743, R\$ 17.560.899,
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 16.675.710,29 R\$ 15.694.513,26	R\$ 17.560.899,
	R\$ 15.694.513,26	
TRIBUTOO FERENAIO A REQUIRERAR		R\$ 16.579.702
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR	R\$ 981.197,03	
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 88.014,41	R\$ 88.014
CONSORCIOS	R\$ 88.014,41	R\$ 88.014
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 934.688,33	R\$ 935.728
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 391.733,72	R\$ 398.061
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 391.733,72	R\$ 398.061
IMOBILIZADO	R\$ 542.954,61	R\$ 537.666
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 519.892,86	R\$ 519.892
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 314.908,06	R\$ 323.010
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES	R\$ 365.657,95	R\$ 365.657
VEICULOS	R\$ 642.596,37	R\$ 642.596
(-) (-) DEPRECIACOES	R\$ (1.300.100,63)	R\$ (1.313.491,2
PASSIVO	R\$ 177.555.574,53	R\$ 179.927.373
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 90.077.228,22	R\$ 94.191.456
FORNECEDORES	R\$ 2.546.305,22	R\$ 2.450.948
FORNECEDORES	R\$ 2.546.305,22	R\$ 2.450.948
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.926.203,33	R\$ 6.491.371
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 6.926.203,33	R\$ 6.491.371
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 22.944.499,63	R\$ 24.830.357
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 22.944.499,63	R\$ 24.830.357

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 14.487.008,19	R\$ 13.764.789,94
SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.346.298,22	R\$ 12.530.149,62
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 19.483,52	R\$ 21.640,88
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.284.796,88	R\$ 1.290.942,01
(-) 13º SALARIO A PAGAR		R\$ (2.542,12)	R\$ (720.605,30)
RESCISOES A PAGAR		R\$ 100.880,31	R\$ 59.447,13
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 41.422,28	R\$ 42.053,10
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 162.791,48	R\$ (1.727,01)
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 526.567,69	R\$ 511.751,19
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 7.309,93	R\$ 31.138,32
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.584.073,84	R\$ 19.125.994,67
INSS A RECOLHER		R\$ 16.918.165,22	R\$ 16.903.221,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.665.908,62	R\$ 2.222.773,17
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 24.589.008,81	R\$ 27.527.958,27
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 9.865.883,57	R\$ 11.025.387,39
PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 10.797.631,33	R\$ 12.105.010,33
PROVISÃO INSS		R\$ 3.055.920,57	R\$ 3.423.430,98
PROVISÃO FGTS		R\$ 869.573,34	R\$ 974.129,57
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 129,20	R\$ 36,75
CONTAS CORRENTES		R\$ 129,20	R\$ 36,75
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.146.606,95	R\$ 5.994.488,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.146.606,95	R\$ 5.994.488,31
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.146.606,95	R\$ 5.994.488,31
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 81.331.739,36	R\$ 79.741.428,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 65.269.996,28	R\$ 65.269.996,28
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 13.910.000,00	R\$ 13.910.000,00
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 51.359.996,28
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 6.061.743,08	R\$ 4.471.431,79
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 6.061.743,08	R\$ 4.471.431,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 179.927.373,30	R\$ 172.789.364,9
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 178.991.644,91	R\$ 171.841.266,
DISPONIBILIDADES		R\$ 11.348.173,69	R\$ 5.676.496,
BANCOS		R\$ 84.090,13	R\$ 87.919,
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 11.264.083,56	R\$ 5.588.577,
CREDITOS		R\$ 149.994.557,74	R\$ 148.555.880,
CLIENTES		R\$ 42.580.014,80	R\$ 41.698.616,
CONTA VINCULADA		R\$ 46.949.799,86	R\$ 38.230.021,
TITULOS A RECEBER TERCEIROS		R\$ 60.464.743,08	R\$ 68.627.242,
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 17.560.899,07	R\$ 17.520.875,
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 16.579.702,04	R\$ 16.539.678,
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197,03	R\$ 981.197
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 88.014,41	R\$ 88.014
CONSORCIOS		R\$ 88.014,41	R\$ 88.014
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 935.728,39	R\$ 948.098
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 398.061,64	R\$ 403.159
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 398.061,64	R\$ 403.159
IMOBILIZADO		R\$ 537.666,75	R\$ 544.938
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 519.892,86	R\$ 540.622
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 323.010,86	R\$ 323.010,
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES		R\$ 365.657,95	R\$ 365.657,
VEICULOS		R\$ 642.596,37	R\$ 642.596
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.313.491,29)	R\$ (1.326.949,4
PASSIVO		R\$ 179.927.373,30	R\$ 172.789.364,
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 94.191.456,92	R\$ 90.183.157,
FORNECEDORES		R\$ 2.450.948,32	R\$ 2.537.916,
FORNECEDORES		R\$ 2.450.948,32	R\$ 2.537.916,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.491.371,35	R\$ 6.055.337,
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 6.491.371,35	R\$ 6.055.337,
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 24.830.357,62	R\$ 25.880.047,
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 24.830.357,62	R\$ 25.880.047

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 13.764.789,94	R\$ 13.368.766,65
SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.530.149,62	R\$ 11.654.811,20
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 21.640,88	R\$ 23.798,2
FERIAS A PAGAR		R\$ 1.290.942,01	R\$ 721.921,6
(-) 13º SALARIO A PAGAR		R\$ (720.605,30)	R\$ 48.602,0
RESCISOES A PAGAR		R\$ 59.447,13	R\$ 70.065,6
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 42.053,10	R\$ 25.902,5
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (1.727,01)	R\$ 6.726,1
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 511.751,19	R\$ 762.501,9
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 31.138,32	R\$ 54.437,3
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 19.125.994,67	R\$ 19.122.524,5
INSS A RECOLHER		R\$ 16.903.221,50	R\$ 16.899.974,8
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.222.773,17	R\$ 2.222.549,7
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 27.527.958,27	R\$ 23.217.313,4
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 11.025.387,39	R\$ 12.778.748,4
PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 12.105.010,33	R\$ 5.564.336,4
PROVISÃO INSS		R\$ 3.423.430,98	R\$ 3.794.526,6
PROVISÃO FGTS		R\$ 974.129,57	R\$ 1.079.701,8
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 36,75	R\$ 1.250,8
CONTAS CORRENTES		R\$ 36,75	R\$ 1.250,8
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.994.488,31	R\$ 5.843.912,3
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.994.488,31	R\$ 5.843.912,3
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.994.488,31	R\$ 5.843.912,3
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 79.741.428,07	R\$ 76.762.295,4
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,0
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,0
RESERVAS		R\$ 65.269.996,28	R\$ 65.269.996,2
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 13.910.000,00	R\$ 13.910.000,0
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 51.359.996,2
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 4.471.431,79	R\$ 1.492.299,1
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 4.471.431,79	R\$ 1.492.299,1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 172.789.364,93	R\$ 165.499.735,6
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 171.841.266,80	R\$ 164.567.304,
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.676.496,32	R\$ 9.815.389,
BANCOS		R\$ 87.919,06	R\$ 77.581,
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5.588.577,26	R\$ 9.737.808,
CREDITOS		R\$ 148.555.880,34	R\$ 133.585.263
CLIENTES		R\$ 41.698.616,51	R\$ 31.758.226,
CONTA VINCULADA		R\$ 38.230.021,44	R\$ 42.078.235
TITULOS A RECEBER TERCEIROS		R\$ 68.627.242,39	R\$ 59.748.801
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 17.520.875,73	R\$ 21.078.636
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 16.539.678,70	R\$ 20.097.439
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 981.197,03	R\$ 981.197
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 88.014,41	R\$ 88.014
CONSORCIOS		R\$ 88.014,41	R\$ 88.014
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 948.098,13	R\$ 932.431
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 403.159,56	R\$ 401.124
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 403.159,56	R\$ 401.124
IMOBILIZADO		R\$ 544.938,57	R\$ 531.307
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 540.622,86	R\$ 540.622
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 323.010,86	R\$ 323.010
COMPUTADORES, PERIFERICOS E SOFTWARES		R\$ 365.657,95	R\$ 365.657
VEICULOS		R\$ 642.596,37	R\$ 642.596
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.326.949,47)	R\$ (1.340.580,
PASSIVO		R\$ 172.789.364,93	R\$ 165.499.735
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 90.183.157,14	R\$ 76.703.372
FORNECEDORES		R\$ 2.537.916,79	R\$ 2.133.613
FORNECEDORES		R\$ 2.537.916,79	R\$ 2.133.613
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.055.337,08	R\$ 6.142.773
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 6.055.337,08	R\$ 6.142.773
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 25.880.047,92	R\$ 28.828.443
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 25.880.047,92	R\$ 28.828.443

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 13.368.766,65	R\$ 14.004.863,7
SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.654.811,20	R\$ 12.498.871,6
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 23.798,24	R\$ (0,0
FERIAS A PAGAR		R\$ 721.921,64	R\$ (0,0
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 48.602,00	R\$ (0,0
RESCISOES A PAGAR		R\$ 70.065,65	R\$ 80.218,
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 25.902,54	R\$ 24.539,
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 6.726,11	R\$ 32.841,
EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 762.501,91	R\$ 1.308.681,8
PLANO DE SAUDE/ODONTO		R\$ 54.437,36	R\$ 5.606,
(-) PROVISAO DE CONTINGENCIA		R\$ (0,00)	R\$ 54.104,
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 19.122.524,50	R\$ 18.581.709,
INSS A RECOLHER		R\$ 16.899.974,80	R\$ 16.576.752,
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.222.549,70	R\$ 2.004.956,
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 23.217.313,40	R\$ 7.011.658,
PROVISÃO PARA FERIAS COM 1/3		R\$ 12.778.748,43	R\$ 7.011.658,
PROVISÃO PARA 13º SALARIO		R\$ 5.564.336,48	R\$ (0,0
PROVISÃO INSS		R\$ 3.794.526,61	R\$ (0,0
PROVISÃO FGTS		R\$ 1.079.701,88	R\$ (0,0
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.250,80	R\$ 310,
CONTAS CORRENTES		R\$ 1.250,80	R\$ 310,
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.843.912,34	R\$ 5.701.078,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.843.912,34	R\$ 5.701.078,
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.843.912,34	R\$ 5.701.078,
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 76.762.295,45	R\$ 83.095.285,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,
RESERVAS		R\$ 65.269.996,28	R\$ 52.169.996,
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 13.910.000,00	R\$ 13.910.000,
LUCROS NÃO DISTRIBUIDOS		R\$ 51.359.996,28	R\$ 38.259.996,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 1.492.299,17	R\$ 20.925.288,
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 1.492.299,17	R\$ 20.925.288,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atua
(-) RECEITA		R\$ 1.691.163,89	R\$ (1.199.609,4
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 33.016.621,58	R\$ 23.528.654,9
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 33.016.621,58	R\$ 23.528.654,9
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.899.797,19)	R\$ (3.338.764,7
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (4.691.627,38)	R\$ (3.336.380,2
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (208.169,81)	R\$ (2.384,59
(-) CUSTO		R\$ (24.927.125,93)	R\$ (19.751.226,9
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (24.927.125,93)	R\$ (19.751.226,9
(-) DESPESAS		R\$ (855.630,09)	R\$ (605.822,5
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (537.471,68)	R\$ (222.083,9
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (105.805,05)	R\$ (244.396,1
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (280.516,33)	R\$ (159.865,5
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (794,14)	R\$ (10.350,6
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.702,37)	R\$ (13.279,0
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 101.659,48	R\$ 44.152,
(-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (15.500,00)	R\$ (1.032.450,2
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.032.450,2
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (15.500,00)	R\$ (0,0
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (627.404,48)	R\$ (0,0
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (454.973,88)	R\$ (0,0
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (172.430,60)	R\$ (0,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atua
(-) RECEITA		R\$ (1.199.609,49)	R\$ (6.453.080,50)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 23.528.654,97	R\$ 25.050.697,32
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 23.528.654,97	R\$ 25.050.697,32
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.338.764,79)	R\$ (3.554.170,48
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (3.336.380,20)	R\$ (3.553.421,27)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (2.384,59)	R\$ (749,21)
(-) CUSTO		R\$ (19.751.226,90)	R\$ (27.227.404,00
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (19.751.226,90)	R\$ (27.227.404,00
(-) DESPESAS		R\$ (605.822,55)	R\$ (722.203,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (222.083,99)	R\$ (297.168,87
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (244.396,11)	R\$ (252.746,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (159.865,53)	R\$ (159.784,24
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (10.350,67)	R\$ (1.576,85
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.279,00)	R\$ (13.279,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44.152,75	R\$ 2.351,8 <sup>2</sup>
(-) DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (1.032.450,22)	R\$ (0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (1.032.450,22)	R\$ (0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Março de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA		R\$ (6.453.080,50)	R\$ (496.345,43)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 25.050.697,32	R\$ 32.375.321,41
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 25.050.697,32	R\$ 32.375.321,41
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.554.170,48)	R\$ (4.602.363,12)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (3.553.421,27)	R\$ (4.597.142,54)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (749,21)	R\$ (5.220,58)
(-) CUSTO		R\$ (27.227.404,00)	R\$ (27.412.472,53)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (27.227.404,00)	R\$ (27.412.472,53)
(-) DESPESAS		R\$ (722.203,34)	R\$ (856.831,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (297.168,87)	R\$ (401.778,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (252.746,19)	R\$ (410.000,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (159.784,24)	R\$ (163.938,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.576,85)	R\$ (987,38)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.279,00)	R\$ (13.279,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.351,81	R\$ 133.152,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ (496.345,43)	R\$ 190.639,97
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 32.375.321,41	R\$ 34.176.043,29
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 32.375.321,41	R\$ 34.176.043,29
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.602.363,12)	R\$ (4.867.495,42)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (4.597.142,54)	R\$ (4.853.995,86)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (5.220,58)	R\$ (13.499,56)
(-) CUSTO		R\$ (27.412.472,53)	R\$ (28.505.599,64)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (27.412.472,53)	R\$ (28.505.599,64)
(-) DESPESAS		R\$ (856.831,19)	R\$ (612.308,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (401.778,71)	R\$ (273.534,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (410.000,12)	R\$ (183.912,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (163.938,45)	R\$ (206.127,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (987,38)	R\$ (6.535,49)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.279,00)	R\$ (13.279,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 133.152,47	R\$ 71.080,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 190.639,97	R\$ 537.777,73
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 34.176.043,29	R\$ 34.422.560,76
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 34.176.043,29	R\$ 34.422.560,76
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.867.495,42)	R\$ (4.907.281,87)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (4.853.995,86)	R\$ (4.889.330,45)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (13.499,56)	R\$ (17.951,42)
(-) CUSTO		R\$ (28.505.599,64)	R\$ (28.697.370,12)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (28.505.599,64)	R\$ (28.697.370,12)
(-) DESPESAS		R\$ (612.308,26)	R\$ (280.131,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (273.534,81)	R\$ (248.307,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (183.912,42)	R\$ (186.457,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (206.127,42)	R\$ (175.253,54)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.535,49)	R\$ (20.677,03)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.279,00)	R\$ (13.279,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 71.080,88	R\$ 363.843,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA		R\$ 537.777,73	R\$ (188.592,54)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 34.422.560,76	R\$ 32.404.696,93
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 34.422.560,76	R\$ 32.404.696,93
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.907.281,87)	R\$ (4.622.925,83)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (4.889.330,45)	R\$ (4.600.013,50)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (17.951,42)	R\$ (22.912,33)
(-) CUSTO		R\$ (28.697.370,12)	R\$ (27.638.468,25)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (28.697.370,12)	R\$ (27.638.468,25)
(-) DESPESAS		R\$ (280.131,04)	R\$ (331.895,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (248.307,62)	R\$ (105.968,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (186.457,05)	R\$ (336.342,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (175.253,54)	R\$ (182.492,51)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (20.677,03)	R\$ (1.650,65)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.279,00)	R\$ (13.279,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 363.843,20	R\$ 307.838,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA		R\$ (188.592,54)	R\$ (1.666.437,60)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 32.404.696,93	R\$ 36.335.109,26
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 32.404.696,93	R\$ 36.335.109,26
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.622.925,83)	R\$ (5.171.566,53)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (4.600.013,50)	R\$ (5.155.798,49)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (22.912,33)	R\$ (15.768,04)
(-) CUSTO		R\$ (27.638.468,25)	R\$ (32.529.786,11)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (27.638.468,25)	R\$ (32.529.786,11)
(-) DESPESAS		R\$ (331.895,39)	R\$ (300.194,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (105.968,29)	R\$ (96.550,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (336.342,96)	R\$ (346.990,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (182.492,51)	R\$ (151.663,02)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.650,65)	R\$ (1.882,34)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.279,00)	R\$ (13.279,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 307.838,02	R\$ 310.171,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ (1.666.437,60)	R\$ 4.401.257,82
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 36.335.109,26	R\$ 40.007.372,14
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 36.335.109,26	R\$ 40.007.372,14
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.171.566,53)	R\$ (5.701.195,02)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (5.155.798,49)	R\$ (5.678.393,71)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (15.768,04)	R\$ (22.801,31)
(-) CUSTO		R\$ (32.529.786,11)	R\$ (29.500.646,55)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (32.529.786,11)	R\$ (29.500.646,55)
(-) DESPESAS		R\$ (300.194,22)	R\$ (404.272,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (96.550,35)	R\$ (120.099,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (346.990,78)	R\$ (417.351,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (151.663,02)	R\$ (160.069,38)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.882,34)	R\$ (11.319,03)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.279,00)	R\$ (13.279,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 310.171,27	R\$ 317.846,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 4.401.257,82	R\$ 1.240.423,62
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 40.007.372,14	R\$ 36.094.465,71
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 40.007.372,14	R\$ 36.094.465,71
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.701.195,02)	R\$ (5.163.302,14)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (5.678.393,71)	R\$ (5.119.027,35)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (22.801,31)	R\$ (44.274,79)
(-) CUSTO		R\$ (29.500.646,55)	R\$ (29.325.256,66)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (29.500.646,55)	R\$ (29.325.256,66)
(-) DESPESAS		R\$ (404.272,75)	R\$ (365.483,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (120.099,65)	R\$ (83.292,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (417.351,80)	R\$ (455.718,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (160.069,38)	R\$ (175.817,36)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (11.319,03)	R\$ (3.420,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.279,00)	R\$ (13.390,66)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 317.846,11	R\$ 366.155,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA		R\$ 1.240.423,62	R\$ (1.273.170,31)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 36.094.465,71	R\$ 34.474.109,42
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 36.094.465,71	R\$ 34.474.109,42
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.163.302,14)	R\$ (4.888.404,19)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (5.119.027,35)	R\$ (4.886.453,88)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (44.274,79)	R\$ (1.950,31)
(-) CUSTO		R\$ (29.325.256,66)	R\$ (30.473.854,72)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (29.325.256,66)	R\$ (30.473.854,72)
(-) DESPESAS		R\$ (365.483,29)	R\$ (385.020,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (83.292,42)	R\$ (113.019,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (455.718,27)	R\$ (422.147,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (175.817,36)	R\$ (139.591,54)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.420,11)	R\$ (32.102,16)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.390,66)	R\$ (13.390,66)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 366.155,53	R\$ 335.231,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA		R\$ (1.273.170,31)	R\$ (2.674.456,09)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 34.474.109,42	R\$ 33.189.954,25
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 34.474.109,42	R\$ 33.189.954,25
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.888.404,19)	R\$ (4.709.024,85)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (4.886.453,88)	R\$ (4.703.210,30)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (1.950,31)	R\$ (5.814,55)
(-) CUSTO		R\$ (30.473.854,72)	R\$ (30.661.368,39)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (30.473.854,72)	R\$ (30.661.368,39)
(-) DESPESAS		R\$ (385.020,82)	R\$ (494.017,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (113.019,78)	R\$ (170.053,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (422.147,73)	R\$ (532.978,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (139.591,54)	R\$ (140.390,73)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (32.102,16)	R\$ (1.152,65)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.390,66)	R\$ (13.458,18)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 335.231,05	R\$ 364.016,23
		, , , , ,	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.744.139/0001-51

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ (2.674.456,09)	R\$ 19.531.258,27
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 33.189.954,25	R\$ 50.897.686,64
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 33.189.954,25	R\$ 50.897.686,64
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.709.024,85)	R\$ (7.261.554,49)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (4.703.210,30)	R\$ (7.221.119,35)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (5.814,55)	R\$ (40.435,14)
(-) CUSTO		R\$ (30.661.368,39)	R\$ (23.688.002,27)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (30.661.368,39)	R\$ (23.688.002,27)
(-) DESPESAS		R\$ (494.017,10)	R\$ (416.871,61)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (170.053,50)	R\$ (79.666,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (532.978,27)	R\$ (490.673,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (140.390,73)	R\$ (98.452,02)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.152,65)	R\$ (45.282,07)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.458,18)	R\$ (13.630,93)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 364.016,23	R\$ 310.833,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.16.90.08.A1.A6.CE.85.2F.DE.3D.EE.D0.2F.D6.B0.8E.11.79.60-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 08.744.139/0001-51 Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
Histórico	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$) (R\$)	RESULTADOS ACUMULADOS (R\$) (R\$)	Total (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	2.010.000,00	79.096.996,82	81.106.996,82	
Lucro do período		15.088.288,25	15.088.288,25	
Lucros acumulado		(7.990.000,00)	(7.990.000,00)	
Aumento de Capital	7.990.000,00		7.990;000,00	
Saldo Final em 31.12.2022	10.000.000,00	73.095.285,07	83.095.285,07	
Notas				

#### **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

CNPJ: 08.744.139/0001-51

#### **DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS 2022**

Capital Circulante = Líquido (CCL)	Ativo Circulante - Passivo Circulante	164567304,01-76703372,20	87.863.931,81
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 82.404.450,61	
Solvência Geral =	Ativo Total	R\$ 165.499.735,68	2,01
Liquidez Corrente =	Passivo Circulante	R\$ 76.703.372,20	2,15
	Ativo Circulante	R\$ 164.567.304,01	T
Enquiree Gerai	Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo	R\$ 82.404.450,61	2,00
Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo		R\$ 164.968.428,04	2,00

GUILHERME Assinado de forma digital por GUILERNE LEITE CASTELLO BENACO-00089723451 DE CASTELLO DE CARR. CHICARRAS. Forderal do Castella Fill, consider a Forderal do Castella Fill, consider a Fill, considerated from the Fill of the Fill o

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
Sócio-Diretor
CPF: 008.947.334-51

ALEXANDRE CAPELO DE BARROS Contador CRC DF 15057



# RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

uasg 90059 - Tribunal regional federal da 6º região/mg PREGÃO~2/2023

#### Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

#### Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7ª da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

#### Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1ª e cumpro o disposto no inciso III do art. 5ª, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

#### Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.ª 14.133, de 1ª de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

#### Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
69207850000161	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	27/07/2023 10:18	Grande Empresa	Não

23/08/2023 16:48 1 de 3

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
11399787000122	VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	11/08/2023 15:27	Grande Empresa	Não
23476403000107	DUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	12/08/2023 14:13	ME ou EPP	Não
00973749000115	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A	11/08/2023 15:53	Grande Empresa	Não
41112686000190	CONSTRUMAX LTDA	28/07/2023 16:27	ME ou EPP	Sim
05969071000110	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E	11/08/2023 16:36	Grande Empresa	Não
05769219000173	EFETIVOS LTDA CONQUISTA SERVICO E TERCEIRIZACAO	08/08/2023 07:56	Grande Empresa	Não
05488891000190	DE MAO DE OBRA LTDA Plus service LTDA	12/08/2023 17:50	Grande Empresa	Não
10436599000164	TERCERIZZA FACILITIES LTDA	11/08/2023 14:48	Grande Empresa	Não
04487834000124	CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS LTDA	10/08/2023 10:27	Grande Empresa	Não
03159145000128	SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	04/08/2023 14:43	Grande Empresa	Não
27544276000197	GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA	09/08/2023 16:08	Grande Empresa	Não
24054324000170	SERVISET TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	10/08/2023 17:25	Grande Empresa	Não
17564726000150	WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	12/08/2023 16:19	ME ou EPP	Sim
05576482000146	ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA	11/08/2023 10:09	Grande Empresa	Não
08491163000126	RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	11/08/2023 16:51	Grande Empresa	Não
13668695000126	PLUMA TERCEIRIZACAO LTDA	13/08/2023 08:36	ME ou EPP	Sim
07887934000136	ESFERA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	11/08/2023 16:56	Grande Empresa	Não
05670079000181	SANTA FE SERVICOS LTDA	10/08/2023 16:59	Grande Empresa	Não
08812635000103	S & G PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	04/08/2023 09:36	Grande Empresa	Não
14757507000107	REDE LOCACAO DE MAO DE OBRA	07/08/2023 22:32	ME ou EPP	Sim
00482840000138	TEMPORARIA LTDA LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	11/08/2023 11:09	Grande Empresa	Não
09172237000124	D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	11/08/2023 11:14	Grande Empresa	Não
10528510000190	FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA	07/08/2023 16:08	ME ou EPP	Não
07815993000107	VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	11/08/2023 16:39	Grande Empresa	Não
13559616000149	RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA	11/08/2023 08:07	Grande Empresa	Não
78533312000158	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	02/08/2023 11:42	Grande Empresa	Não
13892384000146	GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	11/08/2023 09:46	Grande Empresa	Não
12446585000157	PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	12/08/2023 15:22	ME ou EPP	Sim
11192894000185	SLM RECURSOS HUMANOS LTDA	08/08/2023 08:36	Grande Empresa	Não
08247960000162	REAL JG FACILITIES S/A	11/08/2023 11:46	Grande Empresa	Não
11112668000147	R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA	11/08/2023 17:11	ME ou EPP	Sim
50400407000184	PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO	11/08/2023 15:58	Grande Empresa	Não
03369021000177	JUDICIAL A R 3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	28/07/2023 09:19	ME ou EPP	Sim
27616343000131	MAXIMA REFEICOES E SEGURANCA	11/08/2023 17:33	Grande Empresa	Não
2, 0100 10000101	ELETRONICA LTDA	, ,	•	
08913064000195	TOP SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA	03/08/2023 15:52	Grande Empresa	Não
08531933000117	ABC SERVICOS GERAIS LTDA	31/07/2023 08:14	Grande Empresa	Não
10258826000109	AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	03/08/2023 06:53	ME ou EPP	Sim
60989654000111	MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA	07/08/2023 12:40	Grande Empresa	Não
29310028000107	CFL MANUTENCAO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	01/08/2023 23:27	ME ou EPP	Sim
48406222000135	48.406.222 FIRMO LUISSAN DE ASSIS SOUSA	14/08/2023 07:25	ME ou EPP	Sim
05058935000142	INTERATIVA FACILITIES LTDA	08/08/2023 15:59	Grande Empresa	Não
10927661000110	E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE Informatica e servico de apoio	09/08/2023 13:39	Grande Empresa	Não
27581238000104	ADMINISTRATIVO L STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA	02/08/2023 11:53	Grande Empresa	Não
05975166000147	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL	11/08/2023 12:11	Grande Empresa	Não
23/08/2023 16:48		, ,	ī	2 de 3

23/08/2023 16:48 2 de 3

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
	LTDA			
01999079000179	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS	10/08/2023 13:27	Grande Empresa	Não
007/4212000102	LTDA	07/09/2022 14/20	С 1. Б	Não
08764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA	07/08/2023 14:30	Grande Empresa	
05613242000174	R2 RADIODIFUSAO E	11/08/2023 15:00	Grande Empresa	Não
11312296000100	TELECOMUNICACOES LTDA AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	11/08/2023 17:20	Grande Empresa	Não
17267179000140	LTDA Van Rosa Prestacao de Servicos	07/08/2023 21:50	ME ou EPP	Não
21017135000130	LTDA Imperio empreendimentos LTDA	08/08/2023 22:04	ME ou EPP	Sim
02531343000108	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE	07/08/2023 11:10	Grande Empresa	Não
	SERVICOS LTDA	//	r	
13566782000172	CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	11/08/2023 16:50	Grande Empresa	Não
44234925000172	RB COMERCIO E SERVICOS LTDA	13/08/2023 21:53	ME ou EPP	Sim
04293000000188	MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	09/08/2023 13:47	Grande Empresa	Não
49929759000142	AGUIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	10/08/2023 20:38	ME ou EPP	Sim
44722704000143	LTDA PT da rocha lima manutencao	28/07/2023 13:52	ME ou EPP	Sim
08744139000151	PREDIAL G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14/08/2023 08:36	Grande Empresa	Não
01248111000184	EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE	14/08/2023 09:54	Grande Empresa	Não
012 10111000101	SERVICOS GERAIS LTDA	11,00,2020 0,101	Grande Empresa	1,440
05897975000188	FOCCUS FACILITIES LTDA	02/08/2023 16:34	Grande Empresa	Não
05025180000180	MC2 SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	11/08/2023 09:43	Grande Empresa	Não
09169438000172	PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS	11/08/2023 14:12	Grande Empresa	Não
11432207000151	S.A. CONSULT CONSULTORIA EM	14/08/2023 10:28	ME ou EPP	Não
	LICITACOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA			
00081160000102	LUPPA-ADMINISTRADORA DE SERVICOS	11/08/2023 15:25	Grande Empresa	Não
04350057000171	E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA S&M SERVICOS LTDA	14/08/2023 08:12	Grande Empresa	Não
00323090000151	SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES	11/08/2023 08:08	Grande Empresa	Não
	LTDA	, ,	1	

23/08/2023 16:48 3 de 3